

PROJETO DE LEI n.º 126/2022

“Denomina logradouro público como Rua Angelina Moraes Bueno.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada “Rua Angelina Moraes Bueno”, a via localizada no Bairro Lagoa, com aproximadamente 200 metros, com início: -22.667466869721107, -46.499168258444016 e fim: -22.66675508326361, -46.49738193437619, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 02 de dezembro de 2022

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA: Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar logradouro público como Rua Angelina Moraes Bueno. Conforme informação prestada pelo Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal não há qualquer óbice à esta iniciativa do ponto de vista cadastral para referida denominação e que não há nenhum logradouro público em nosso município assim denominado.

HISTÓRICO

Angelina Moraes Bueno

Nascida em 04 de dezembro de 1933 filha de Francisco Firmino de Moraes e Lazara Maria Jesus de Moraes. Casou-se com Sebastião Bueno, com quem formou a família de 5 filhos e 1 filha: Antônio, José, João, Luis, Pedro e Maria.

Trabalhando como mulher do lar e criando seus 6 filhos no bairro da Lagoa, se destacou como uma mulher solidária no bairro, ajudando todos que a recorressem. Era uma mulher de muita fé, religiosa, e praticante assídua em sua comunidade.

Também ajudava os moradores do bairro, auxiliava as mães no trato com suas crianças e era muito bem quista por todos.

Faleceu em 15 de julho de 1994.

ANEXO

